

LEI DE Nº 363/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO CICLISTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RECEBI EM

22 / 06 / 2020

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso constitucional de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça do Ciclista o Espaço Livre sem Denominação, Localizado ao Lado do Estádio Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º-. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).



Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal